

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE**  
2 **PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA, REALIZADA NO DIA SETE DE**  
3 **FEVEREIRO DE 2017, ÀS NOVE HORAS, NO ANFITEATRO DAS PRÓ-**  
4 **REITORIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA.** Aos sete dias  
5 do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às nove horas, no Anfiteatro das Pró-  
6 Reitorias da Universidade Federal de Juiz Fora, reuniu-se o Conselho Setorial de Pós-  
7 Graduação e Pesquisa (CSPP), regimentalmente convocado, sob a Presidência da  
8 Senhora Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Mônica Ribeiro de Oliveira, Pró-Reitora de Pós-Graduação e  
9 Pesquisa e com a presença dos seguintes Conselheiros:

10 Prof.<sup>a</sup> Vera Maria Peters, Diretora do Centro de Biologia da Reprodução (CBR),  
11 Prof. Thiago César Nascimento, Representante do Comitê Assessor em Saúde,  
12 Prof. Dilip Loundo, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da  
13 Religião, Prof.<sup>a</sup> Célia Arribas, Representante do Centro de Pesquisas Sociais;  
14 Prof.<sup>a</sup> Anna Salimena, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em  
15 Enfermagem; Prof. Marco Antônio Escher, Coordenador do Mestrado  
16 Profissional em Educação Matemática; Prof. Virgílio de Carvalho dos Anjos,  
17 Coordenador do Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia do Leite e  
18 Derivados; Prof. Klaus Chaves Alberto, representante do Programa de Pós-  
19 Graduação em Ambiente Construído; Prof. Luís Alberto Rocha Melo,  
20 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes, Cultura e Linguagens;  
21 Prof.<sup>a</sup> Eliane Borges, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gestão e  
22 Avaliação da Educação Pública; Prof. Ignácio José Delgado, Diretor do CRITT  
23 UFJF; Prof.<sup>a</sup> Heloísa Pinna Bernardo, Coordenadora do Mestrado Profissional  
24 em Rede em Administração Pública; Prof.<sup>a</sup> Cláudia Mônica dos Santos,  
25 Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social; Prof. Roberto  
26 Marques Neto, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia;  
27 Prof. Fernando Perlatto, Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação em  
28 História; Prof. Leonardo Goliaty da Fonseca, Vice Coordenador do Programa de  
29 Pós-Graduação em Modelagem Computacional; Prof. José Alberto Castanon,  
30 Representante do Comitê Assessor em Engenharias; Prof.<sup>a</sup> Carla Malaguti,  
31 Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação;  
32 Prof. Denis Franco, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito e  
33 Inovação; Prof.<sup>a</sup> Maria Claudia Bonadio, Representante do Comitê Assessor em  
34 Artes, Letras e Linguísticas; Prof. Cláudio Galuppo Diniz, Coordenador do  
35 Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas – Imunologia/Genética e

36 Biotecnologia; Prof. Marcelo Bernardes Vieira, Coordenador do Programa de  
37 Pós-Graduação em Ciência da Computação; Prof. Francis Justi, Coordenador do  
38 Programa de Pós-Graduação em Psicologia; Prof. Fernando Colugati,  
39 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde; Prof.<sup>a</sup> Rogéria Campos  
40 Dutra, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais; Prof.  
41 Alfredo Chaoubah, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde  
42 Coletiva; Prof. Luiz Fernando Matos Rocha, Coordenador do Programa de Pós-  
43 Graduação em Linguística.

44 Após cumprimentar os conselheiros, e agradecer pela presença de todos, a Presidente  
45 passou a pauta do dia. **I – Aprovação da ata da reunião do CSPP realizada no dia**  
46 **vinte e nove de outubro de 2016:** A Pró-reitora colocou sob apreciação da plenária a  
47 ata da reunião do Conselho Setorial de Pós-graduação e Pesquisa (CSPP) realizada no  
48 dia vinte e nove de outubro de dois mil e dezesseis, solicitando aos conselheiros  
49 considerações acerca do documento. Neste momento, o Prof. Luís Fernando Crocco  
50 solicitou inclusão de seu nome na lista de presentes da reunião de vinte e nove de  
51 outubro de dois mil e dezesseis. Em seguida, a Presidente colocou a ata em votação  
52 ocorrendo aprovação, com o registro de uma abstenção, pertinente ao Prof. Paulo  
53 Henrique Dias Menezes, mediante a alteração solicitada. **II – Comunicações:** Neste  
54 momento, a Pró-reitora comunicou a homologação dos APCNs em Engenharia Civil e  
55 Filosofia, destacando que a Instituição ENVIARÁ, NESSE ANO DE 2017, A  
56 SEGUINTE PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS: ainda aguarda a manifestação da  
57 CAPES quanto a mais quatro proposta, a saber: Engenharia Mecânica, Engenharia  
58 Mecânica, engenharia Ambiental, Turismo e Profissional em Engenharia de  
59 Comunicação. Não havendo mais comunicados a serem feitos a Presidente passou à  
60 ordem do dia. **III – Ordem do Dia: 1. Informe Sobre as Homologações de Defesas**  
61 **de mestrado e doutorado:** A Presidente comunicou aos conselheiros o envio aos  
62 mesmos do relatório de homologações de defesas de mestrado e doutorado nos PPGs da  
63 Instituição no intervalo entre esta reunião e a ocorrida em vinte e nove de outubro de  
64 dois mil e dezesseis, destacando o caráter apenas informacional deste item. **2.**  
65 **Homologação dos Projetos de Pesquisa “Vigilância entomológica da doença de**  
66 **Chagas na região leste de Minas Gerais, Brasil” e “Braniff – a companhia que**  
67 **revolucionou o design”:** A Pró-reitora solicitou aos conselheiros inclusão deste item de  
68 pauta, para apreciação e homologação dos projetos de Pesquisa “Vigilância  
69 entomológica da doença de Chagas na região leste de Minas Gerais, Brasil”,  
70 coordenador pelo Prof. Girley Francisco Machado de Assis e “Braniff – a companhia

71 que revolucionou o design”, coordenador pelo Prof. Claudio Lamas de Farias. Dessa  
72 forma, mediante aceite da plenária quanto ao pedido de inclusão de pauta, informou que  
73 os projetos são encaminhados à PROPP com aprovação prévia do Comitê Assessor de  
74 Pesquisa da Instituição, e questionou acerca de considerações. Não havendo  
75 apontamentos, a Presidente pediu votação pertinente à homologação dos projetos,  
76 ocorrendo aprovação por unanimidade. **3. Apreciação de pedido de consideração**  
77 **acerca da manutenção de discentes de pós-graduação *stricto sensu* com duas ou**  
78 **mais reprovações – PPG Economia – Processo 23071.017974/2016-60:** Abrindo este  
79 item da pauta, a Presidente destacou que se trata de pedido do Prof. Ricardo Fregluglia,  
80 Coordenador do PPG em Economia Aplicada, referente à homologação de duas defesas  
81 de mestrado de discentes de seu Programa, ao quais registraram no histórico duas ou  
82 mais reprovações em atividades acadêmicas do curso. Assim, destacou que esse  
83 processo aguarda apreciação deste Conselho há algum tempo, demandando deliberação  
84 que abarque a resolução do problema. Em seguida, a Pró-reitora passou a palavra para o  
85 prof. Ricardo. Neste momento, o professor explicou que os dois alunos do PPG  
86 Economia registraram duas reprovações nas atividades acadêmicas do curso e não foram  
87 desligados, conforme indica o Regimento Geral da Pós-graduação *Stricto Sensu* da  
88 UFJF. Neste contexto, justificou que os desligamentos não foram efetuados porque o  
89 Regimento do PPG Economia autoriza tal situação, ainda que em desacordo com o  
90 Regimento Geral. Dessa forma, explicou o fator gerador do problema, concordando com  
91 o desajuste do Regimento do PPG quanto ao Regimento Geral. Também destacou que a  
92 situação é pertinente ao ano de dois mil e quinze, período subsequente à divulgação do  
93 Regimento Geral. Avançando, frisou que estes dois alunos já concluíram o curso,  
94 inclusive com deferimento da defesa pelo PPG Economia, sendo aferido o óbice legal  
95 pela Coordenação de Registro Acadêmico (CDARA) da UFJF quanto à homologação  
96 dos processos, rejeitando-as enquanto não houver um pronunciamento formal desta  
97 plenária. Em seguida, a Prof.<sup>a</sup> Mônica Ribeiro abriu o momento para discussões. Neste  
98 sentido, o Prof. Mateus Laterza afirmou que não vislumbrava outra situação senão o  
99 encaminhamento dos casos para homologação, em vista das defesas já realizadas. Em  
100 contraposto, a Prof.<sup>a</sup> Flávia Cavalieri declarou contrariedade à homologação,  
101 justificando que a defesa é apenas um dos requisitos para obtenção do título, dentre  
102 outros exigíveis, como a não reprovação em duas ou mais atividades acadêmicas. Em  
103 continuidade à discussão, o Prof. Ignácio Delgado apontou a necessidade de se tratar a  
104 questão com bom senso, destacando que uma punição retroativa poderia demarcar  
105 excesso, já que os alunos concluíram o curso. Em contrapartida, o Prof. Virgílio

106 corroborou com o apontamento da Prof.<sup>a</sup> Flávia Cavalieri, atestando a necessidade de  
107 atendimento ao Regimento Geral da Pós-graduação *Stricto Sensu* da UFJF para não  
108 abrir precedentes de decisões. Por fim, sugeriu que fosse realizado o desligamento  
109 desses alunos com posterior procedimento de reingresso para conclusão do curso.  
110 Retomando a palavra, o Prof. Ricardo Fregluglia reiterou, a discordância do ocorrido  
111 quanto ao Regimento Geral, porém, relatou que a CDARA já emitiu diplomas em  
112 situações similares. Também fez referência à deliberação desta plenária quanto ao  
113 encaminhamento das defesas realizadas fora do prazo regulamentar pelo PPG Física.  
114 Assim, defendeu que não se trataria do estabelecimento de precedentes, mas de tratar  
115 questões específicas mediante suas demandas. Por fim, chamou a atenção dos  
116 conselheiros para a provável possibilidade de haver situações similares em outros PPGs  
117 da Instituição. Em seguida, o Prof. Duque considerou que os alunos em foco adquiriram  
118 o direito de ter suas homologações deferidas, uma vez que defenderam as dissertações  
119 recebendo o status de aprovados. Dessa forma, propôs a homologação dessas defesas  
120 com orientação formal, para todos os PPGs, quanto ao cuidado para que situações  
121 similares não ocorram novamente. Avançando nas discussões, o Prof. Vitor Paradela  
122 citou a possibilidade de contextualizar as ações desses alunos como baseadas em boa  
123 fé, justificando que eles forma conduzidos durante todo o curso pelo Regimento do PPG  
124 Economia, o qual não aponta o desligamento designado no Regimento Geral da Pós-  
125 graduação da UFJF. Com base neste argumento, afirmou ser favorável à homologação  
126 das defesas em discussão mediante chamada para revisão de todos os regimentos dos  
127 PPGs da Instituição, visando adequação ao Regimento Geral. Neste contexto, o Prof.  
128 Luís Fernando Crocco destacou que a demanda em análise lhe trazia desconforto,  
129 justificando que, como coordenador de PPG da UFJF, desligou vários alunos em anos  
130 anteriores ao corrente em virtude do registro de duas ou mais reprovações em atividades  
131 acadêmicas do Programa. Contudo, afirmou que vislumbra a aquisição de direito de  
132 homologação das duas homologações em discussão, em virtude da realização das  
133 defesas e da aprovação destas. Por fim, perguntou aos Prof. Ricardo Fregluglia se havia,  
134 no PPG sob sua coordenação, outros casos similares que ainda não defenderam as  
135 dissertações ou teses. Em resposta, o professor questionado respondeu que sim, relatando  
136 que se trata de discente de doutorado. Diante das exposições, a Presidente destacou o  
137 fato de já haver situações similares aprovados, tanto pela CDARA quanto por  
138 homologações deste Conselho. Assim, diante dos relatos, destacou que seria difícil  
139 deliberar pelo desligamento com posterior reingresso mediante uma justificativa sólida.  
140 Ressaltou a necessidade de discussão do Regimento Geral, tendo como foco a

141 autonomia proposta pelos coordenadores aos PPGs da Instituição. Dessa forma, propôs,  
142 como encaminhamento, a homologação das defesas em discussão, em virtude dos casos  
143 similares homologados pelo CSPP e pela CDARA, percebendo também como fator  
144 fundamental as defesas já ocorridas em seu processo formal com registro de aprovação,  
145 juntamente com a discussão deste artigo do Regimento Geral a partir da próxima  
146 reunião do Fórum de Pós-graduação. Neste sentido, com aceite do encaminhamento pela  
147 plenária, colocou a proposta sob votação, ocorrendo a aprovação com o registro de vinte  
148 e seis votos favoráveis, onze contrários e três abstenções. Diante da votação, ficou  
149 definida a homologação das defesas, mediante as justificativas apresentadas, e agendada  
150 para próxima reunião do Fórum de Coordenadores de Pós-graduação a apreciação do  
151 artigo do Regimento Geral da Pós-graduação que trata do desligamento discente com  
152 duas ou mais reprovações em atividades acadêmicas dos PPGs da UFJF. Após a  
153 votação, o Prof. Ricardo Fregluglia relatou sobre as trocas de coordenadores nos PPGs  
154 da UFJF, justificando que estas nem sempre ocorrem com o fluxo adequado na  
155 transição. Citou a implementação do Regimento Geral com prazo de cento e oitenta dias  
156 para adaptação, após o mês de março de dois mil e treze, destacando que somente  
157 assumiu a coordenação do Programa no ano de dois mil e quinze. Também relatou  
158 sobre os mecanismos de controle da CDARA, os quais não informam os coordenadores  
159 acerca de situações com pendências, ou em desacordo com as normas vigentes,  
160 dificultando a ação dos responsáveis. Contudo, diante do relato sobre o prazo de cento e  
161 oitenta dias para concretização do efeito do Regimento Geral, após sua promulgação,  
162 constatou-se que os alunos ingressaram no Programa interessado no ano de dois mil e  
163 quatorze, conforme informação do Coordenador, estando portanto sobre a égide do  
164 Regimento anterior, datado do ano de dois mil. Dessa forma, destacou-se que, diante da  
165 ausência de apontamento de desligamentos por reprovações em tal documento, não  
166 haveria complicações ou impedimentos para se homologar as defesas em discussão.  
167 Neste contexto, o Prof. Castanon pediu revisão da votação, destacando a não  
168 necessidade da mesma diante da possibilidade de homologação direta das defesas. Neste  
169 sentido, a plenária deliberou pela reconsideração e descarte da votação, seguida da  
170 homologação direta das defesas mediante a justificativa de que as mesmas estão sobre a  
171 orientação do regimento promulgado no ano de dois mil. **4. Apreciação de Processos**  
172 **de reoferecimento de cursos de especialização *Lato Sensu*: Processos**  
173 **23071.018759/2013-75, Especialização em Nefrologia; 23071.23071.020109/2013-62,**  
174 **Especialização em Mídias na Educação, e 23071. 003945/2013-78, Especialização**  
175 **em Ciências Biológicas:** A Presidente relatou que este ponto de pauta previa apenas a

176 apreciação do Processo de reoferecimento em Nefrologia. Contudo, diante da demanda  
177 de análise de mais dois processos, a saber: as especializações em Mídias na Educação e  
178 Ciências Biológicas, a Pró-reitora solicitou à plenária a inclusão desses dois itens na  
179 pauta, o que foi de pronto aceito pelo Conselho. Assim, passou à apreciação. Para tanto,  
180 solicitou ao Sr. Welington Belinassi, Gerente de Pós-graduação da PROPP, a leitura dos  
181 três pareceres para a plenária, o que foi realizado pelo Gerente. Em seguida, colocou os  
182 três processos sob votação, na seguinte ordem: Especialização em Nefrologia,  
183 Especialização em Mídias na Educação e Especialização em Ciências Biológicas. Dessa  
184 forma, foi registrada aprovação das três especializações em tela por unanimidade em  
185 cada votação. **5. Apreciação do Processo 23071.012414/2014-57 – Doutorado em**  
186 **Física:** Neste momento, a Pró-reitora explicou que o curso de Doutorado em Física já  
187 existia na UFJF, em parceria com a Universidade Federal de Viçosa. Porém, houve o  
188 pedido de separação em virtude da estruturação do Programa na Instituição já o permitir.  
189 Assim, relatou que o processo é pertinente ao ano de dois mil e catorze, e que já foi  
190 submetido a todos os trâmites formais, exceto a homologação no CSPP visando a  
191 confecção da resolução pertinente. Em seguida, passou a palavra ao Prof. Fernando  
192 Sato, Coordenador do PPG Física, visando maiores explicações sobre o processo. Neste  
193 contexto, o professor reiterou que o processo em análise foi aberto no ano de dois mil e  
194 catorze cumprindo todos os trâmites formais, inclusive apresentando a análise positiva  
195 de dois consultores externos. Destacou o encaminhamento e aprovação do APCN junto  
196 a CAPES no de dois mil e quinze e à Câmara Nacional de Educação Superior no ano de  
197 dois mil e dezesseis. Por fim, explicou que durante esta tramitação a UFJF contabilizou  
198 quatro pró-reitorados diferentes na pós-graduação, e que neste fluxo o processo foi  
199 extraviado, sendo necessária sua reconstituição. Portanto, para que se cumpram todas as  
200 exigências formais, justificou que falta apenas a homologação deste Conselho. Após a  
201 explanação do professor, e mediante a não apresentação de considerações e  
202 apontamentos pela plenária, a Presidente solicitou votação quanto a homologação do  
203 processo, sendo registrada a aprovação desta por unanimidade. **6. Indicações de**  
204 **representações do CSPP: Indicação de representante na Comissão de sindicância**  
205 **sobre a Especialização em Cardiologia; indicação de representante para o**  
206 **Conselho-Técnico Consultivo do MAMM UFJF; indicação de representante para o**  
207 **CONSU na grande área de Ciências Exatas e Engenharias:** Abrindo este ponto da  
208 pauta, a Pró-reitora iniciou as indicações relatando sobre a Comissão de Sindicância  
209 sobre a Especialização em Cardiologia da UFJF. Neste contexto, esclareceu que a  
210 apreciação desse processo de especialização foi direcionada para o Gabinete do Reitor

211 da UFJF. Assim, explicou que a pauta, a qual estava sobre tratamento desta plenária,  
212 chegou, por meio de outro processo similar, ao Gabinete do Reitor, sendo instaurada  
213 uma comissão nesta instância superior. Dessa forma, justificou que o tratamento desta  
214 pauta fluiu, a partir deste momento, por aquela instância. Portanto, afirmou que não é  
215 mais necessária a apreciação desta pauta por parte deste Conselho. Em seguida, passou à  
216 indicação do representante desta plenária para Conselho Técnico Consultivo do Museu  
217 de Arte Moderna da UFJF (MAMM). Neste sentido, relatou que conversou  
218 antecipadamente com o Prof. Luís Alberto, Coordenador do Programa de Pós-graduação  
219 em Artes da UFJF, visando a indicação de nomes para esta representação. Dessa forma,  
220 o professor explicou que pensou no nome da Prof.<sup>a</sup> Maria Claudia Bonadio, porém,  
221 informou que não conseguiu contato com a professora devido ao período de férias desta.  
222 Contudo, mesmo sem o contato com a interessada manteve a indicação da professora,  
223 sugerindo que, em caso de deferimento deste nome, a efetivação da representação  
224 aguarde o aceite formal da docente. Prosseguindo, a Presidente questionou a plenária  
225 acerca de outros nomes para esta representação. Assim, não havendo mais indicações,  
226 colocou o nome da Prof.<sup>a</sup> Maria Claudia Bonadio sob votação na plenária, ocorrendo a  
227 aprovação por unanimidade mediante a homologação apenas após o aceite formal da  
228 professora. Finalizando as indicações, a Presidente passou à apreciação de um nome  
229 desta plenária para a representação da grande área de Ciências Exatas e Engenharias no  
230 Conselho Superior da UFJF (CONSU). Neste contexto, explicou que esta representação  
231 em foco era exercida pelo Prof. André Marcato, então Coordenador do PPG em  
232 Engenharia Elétrica. Entretanto, com o término do mandato deste professor a  
233 representação ficou vaga. Diante do exposto, pediu aos conselheiros indicações para a  
234 representação. Dessa forma, após discussão da plenária acerca de alguns nomes,  
235 deliberou-se pela indicação da Prof.<sup>a</sup> Flávia Cavalieri Machado, Coordenadora do PPG  
236 Química, baseada no rodízio de segmento de área dentro da grande área. Assim, a  
237 Presidente colocou a indicação sob votação na plenária ocorrendo a aprovação por  
238 unanimidade. **7. Apreciação de Regimentos/Resoluções: Resolução sobre acúmulo**  
239 **de bolsas de Iniciação Científica; Resolução Acadêmico Colaborador; Regimento**  
240 **da Editora UFJF; Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres**  
241 **Humanos da UFJF – Processo 23071.010565/2016:** Iniciando as apreciações deste  
242 ponto de pauta, a Presidente retomou a Resolução sobre acúmulo de bolsas de iniciação  
243 científica da Instituição. Assim, relatou que se tratava de uma demanda antiga na UFJF.  
244 Avançando informou que também foi procurada pelas representações da Pró-reitorias de  
245 Extensão e de Graduação da Instituição, visando solução para a pauta. Dessa forma,

246 explicou que o foco se baseia na concretização da possibilidade de bolsistas de iniciação  
247 científica, na condição de monitor voluntário e GRT, acumular bolsas, desde que apenas  
248 uma delas seja de caráter remunerado. Portanto, destacou que o ajuste necessário na  
249 resolução em apreciação se caracterizaria pela alteração em apenas um dos artigos  
250 componentes da norma. Exposta a demanda, a Pró-reitora abriu o momento para  
251 discussão. Neste momento, o Prof. Fernando Colugati sugeriu a alteração do nome de  
252 designação “bolsas” para as caracterizadas pelo não recebimento de valores financeiros,  
253 uma vez que estas demarcam uma atividade ou programa, apenas isto. Em  
254 continuidade, a Prof.<sup>a</sup> Vera Peters apresentou considerações acerca das cargas horárias  
255 destes bolsistas e da dedicação a dois núcleos de pesquisa simultaneamente.  
256 Corroborando com a professora, a Prof.<sup>a</sup> Claudia Viscardi reiterou esses dois  
257 apontamentos, destacando que o acúmulo em discussão desmerece a iniciação científica  
258 da Instituição. Neste sentido, justificou relatando que as atividades da iniciação  
259 científica requerem dedicação e atenção especial. Ainda neste contexto, em  
260 concordância com estes últimos apontamentos, o Prof. Carlos Augusto Duque reiterou a  
261 não adequação do acúmulo em discussão destacando que as atividades de iniciação  
262 científica, apesar de estarem limitadas a doze horas semanais, demandam investimento  
263 de tempo, com clara percepção de dedicação extra horário. Portanto, afirmou que não  
264 seria interessante acatar a possibilidade de acúmulo de bolsas, pois assim não se estaria  
265 favorecendo a nenhuma das frentes nas quais atuaria o bolsista. Retomando a palavra, a  
266 Prof.<sup>a</sup> Claudia Viscardi destacou os apontamentos contrários ao acúmulo, reiterando o  
267 foco na função das bolsas de iniciação científica, permeadas pela vivência e experiência  
268 para o aluno. Em seguida, o Prof. Denis Franco afirmou que não seria necessário alterar  
269 o dispositivo normativo em tela, justificando que não há vedação para o propósito em  
270 discussão. Dessa forma, explicou que o problema surgiu em virtude da carga horária  
271 gerada pelo acúmulo de atividades. Portanto, destacou que a demanda pertinente ao caso  
272 seria ordenar a cada horária de cada programa, definindo-as no que se refere à cada uma  
273 das atividades, para que os acúmulos se adequem em virtude das horas, e não com  
274 relação a valores recebidos. Avançando nas discussões, o Prof. Castanon destacou que o  
275 acúmulo de bolsas implicaria diretamente na diminuição na possibilidade de mais  
276 alunos serem contemplados pelas atividades que envolvem bolsas, pelos programas da  
277 Instituição. Também citou a dificuldade, para o aluno, que seria gerada pela necessidade  
278 de se comprometer, atendendo as demandas, a dois projetos diferentes. Por fim, se  
279 manifestou contrário ao procedimento de acúmulo. Em sentido oposto, no momento  
280 seguinte, o Prof. Francis pediu atenção aos conselheiros para a possibilidade de acúmulo



281 de forma positiva para os alunos, não sendo ideal a generalização dos fatores negativos  
282 expostos até aqui. Portanto, destacou que a concentração dos esforços deve ser no  
283 sentido de otimizar os mecanismos de controle das horas despendidas. Finalizando,  
284 ressaltou que o foco deveria ser na autorização e consentimento dos orientadores das  
285 atividades, os quais tem condição de definir as possibilidades de acúmulo mediante a  
286 preservação da qualidade dos trabalhos. Diante das considerações expostas até o  
287 momento, a Presidente apresentou o seguinte encaminhamento: retornar a proposta de  
288 alteração do artigo do dispositivo em tela para a PROPP visando a inserção de ajustes  
289 baseados nas considerações dos conselheiros, retomando a apreciação, com as devidas  
290 alterações, na próxima reunião do CSPP. Dessa forma, proposto o encaminhamento,  
291 houve o aceite da plenária quanto a proposta. Avançando nas apreciações de regimentos,  
292 a Pró-reitora passou à apreciação da minuta de resolução para a figura do Acadêmico  
293 Colaborador na UFJF. Neste contexto, a Presidente informou que essa minuta também  
294 já passou em apreciação neste Conselho, momento em que foram apresentadas várias  
295 considerações, retornando a minuta à PROPP para os ajustes. Dessa forma, afirmou que  
296 a minuta retorna neste momento com as devidas alterações. Retomando a apreciação,  
297 explicou que se trata de previsão normativa para a regularização da recepção de  
298 pesquisadores externos na UFJF, nacionais e estrangeiros. Em seguida, apresentou as  
299 reestruturações propostas pelos conselheiros na reunião na qual foi realizada a primeira  
300 apreciação da minuta., destacando que o controle de fluxo destes pesquisadores ficará a  
301 cargo da PROPP. Também relatou que o foco da minuta de resolução é proporcionar a  
302 utilização da estrutura da Instituição pelos pesquisadores visitantes. Por fim, relatou que  
303 será necessário algum tempo para operacionalizar a implementação da minuta, em vista  
304 da demanda de organização do sistema operacional pelo CGCO da UFJF. Dessa forma,  
305 sem mais considerações, após esclarecidas dúvidas pontuais da plenária, a Presidente  
306 colocou a minuta em votação, ocorrendo a aprovação por unanimidade. Em seguida, no  
307 momento em seria iniciada a apreciação da proposta de regimento da Editora da UFJF,  
308 em virtude do horário avançado, a Presidente propôs o encerramento das atividades  
309 deste encontro, para continuidade na próxima reunião. Assim, mediante aceite do  
310 Conselho a Presidente encerrou as apreciações nesta data. **IV – Assuntos Gerais:** Neste  
311 momento, a Pró-reitora passou a palavra ao Prof. Ignácio Delgado objetivando a  
312 apresentação de comunicado. Dessa forma, o Prof. relatou sobre a comissão estabelecida  
313 pelo CRITT da UFJF com o intuito de elaborar uma minuta que regule a adaptação da  
314 Instituição ao novo marco da inovação e tecnologia do país. Neste sentido, explicou que  
315 a intenção foi agir de imediato, não esperando a divulgação das orientações que virão do

316 Ministério da Ciência e Tecnologia, para que a UFJF tenha antecipadamente uma forma  
317 de conduta diante das novas exigências. Avançando, reiterou a intenção de antecipar a  
318 divulgação de decreto pelo Ministério, preparando antecipadamente a UFJF para o fato,  
319 para em seguida, após a divulgação do decreto, abrir a pauta em discussão na  
320 Instituição. Assim, informou que a comissão já finalizou a minuta e a encaminhou para  
321 análise jurídica. Quanto ao decreto do Ministério, afirmou que este estava com  
322 divulgação prevista para abril de dois mil e dezesseis, porém, destacou que ainda está  
323 em análise pela ANDIFES. Contudo, informou que a previsão é que o documento seja  
324 divulgado ainda no fim do corrente mês, encerrando seu comunicado. Não havendo  
325 mais nada a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião. Para constar, foi lavrada a  
326 presente ata que transcrevo, dato e assino.

327

328 Juiz de Fora, 07 de fevereiro de 2017.

329

330

331 Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Mônica Ribeiro de Oliveira

332 Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa /Presidente do CSPP

333

334

335 Tonny Aparecido Vidal Barra de Souza

336

Secretário do CSPP

337

Aprovada na reunião do dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.